



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Coordenadoria de Comunicação e Avanços Tecnológicos - SUPEL-CTI

ANÁLISE

Análise nº 5/2025/SUPEL-CTI

Análise técnica de conformidade da Proposta Comercial da Empresa **G & L SOLUÇÃOINTEGRADAS LTDA**, CNPJ: N°47.320.750/0001-04 id. (67789338).

1. DO OBJETO DA ANÁLISE

1.1. A presente análise técnica tem por finalidade proceder à análise de conformidade dos notebooks modelo apresentados em Proposta Comercial pela empresa **G & L SOLUÇÃOINTEGRADAS LTDA** CNPJ: N°47.320.750/0001-04 id. (67789338), em cotejo com a especificação técnica originalmente solicitada pela Administração no Termo de Referência id. (0067290465), visando verificar o atendimento integral aos requisitos técnicos, funcionais e normativos estabelecidos.

2. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SOLICITADA

2.1. Conforme definido no item 2. do Termo de Referência da contratação id. (0067290465), as especificações técnicas do notebook, vejamos e transcrevemos:

(...)

NOTEBOOK

Especificação técnica:

- Processador com AMD Ryzen 5 ou Intel 5, a partir da décima geração, no mínimo 6 núcleos, cache de no mínimo 10mb;
- Armazenamento com SSD M.2 de 256GB e HD de 1TB;
- 16GB de memória RAM DDR4 ou superior;
- Placa de vídeo integrada/compartilhada;
- Sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior;
- Mínimo de duas portas USB 3.0 (ou superior, como USB 3.1/3.2).

(...)

3. DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO APRESENTADO

3.1. A proposta apresentada pela empresa **G & L SOLUÇÃOINTEGRADAS LTDA** Id. (67789338) o notebook segue com as seguintes características relevantes conforme transcrevemos:

(...)

Processador: 12ª Geração Intel Core 13-1215U (6-core, cache de 10 MB, até 4.4GHz)

Sistema Operacional: Windows 11 Home Single Language(português-Brasil)

Memória RAM: 8 GB DDR4 (1XGB) 2666MT/s:Expansível até 16 GB(2 slots soDIMM)

Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVME M.2;

Placa de vídeo: Intel UHD com memória gráfica compartilhada

Cor: Carbon Black - Preto Carbono;

(...)

4. DA ANÁLISE TÉCNICA COMPARATIVA

4.1. Após análise técnica detalhada, constatam-se inconformidades relevantes e objetivas, conforme segue:

a) Processador

O equipamento ofertado possui **processador AMD Ryzen™ 5 5500U**, com **6 (seis) núcleos**. Contudo, o referido processador **não atende ao requisito de geração mínima estabelecida no Termo de Referência**, caracterizando **inconformidade técnica** quanto a este item.

b) Memória RAM

O notebook apresentado dispõe de **8 GB de memória RAM**, quantidade **inferior aos 16 GB exigidos** no Termo de Referência. Dessa forma, o requisito técnico **não é atendido**, configurando inconformidade.

c) Armazenamento

Embora o equipamento possua **SSD com capacidade compatível** com a exigência mínima, **não apresenta disco rígido adicional (HD) de 1 TB**, conforme especificado no Termo de Referência. Assim, o requisito de armazenamento **não é atendido integralmente**.

d) Placa de Vídeo

O Termo de Referência exige **placa gráfica integrada ou compartilhada**, condição que é **atendida pelo equipamento analisado**, estando este item em conformidade técnica.

e) Sistema Operacional

O equipamento é fornecido com **Sistema Operacional Windows 11**, versão **superior ao mínimo exigido (Windows 10)**, atendendo plenamente ao requisito estabelecido, sendo considerado **conforme**.

f) Interfaces e Conectividade

O notebook dispõe de **quatro portas USB**, atendendo ao **requisito mínimo de interfaces** definido no Termo de Referência, estando este item **em conformidade**.

5. DA CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, conclui-se, sob o aspecto técnico, que o notebook apresentado na proposta comercial **NÃO** atende à especificação técnica solicitada no Termo de Referência id. (0067290465), caracterizando-se como modelo diverso, com diferenças relevantes quanto:

Processador com geração inferior ao mínimo especificado;

Memória RAM com capacidade inferior à exigida;

Ausência de HD adicional de 1 TB, conforme previsto na especificação técnica.

5.2. Assim, diante do exposto na presente análise técnica, opina-se pela não aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa **G & L SOLUÇÃOINTEGRADAS LTDA**, CNPJ: **Nº47.320.750/0001-04**, por não atender as especificações mínimas solicitadas no Termo de Referência id. (0067290465).

GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA

Coordenador de Comunicações e Avanços Tecnológicos
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama**, **Coordenador(a) de Comunicações e Avanços Tecnológicos**, em 24/12/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67790814** e o código CRC **9CBA95F4**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0043.002760/2025-11

SEI nº 67790814